DECRETO N° 236/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1384	266000	9.600,00
09.02.07.08.122.0005.2088 - Manutenção de Programas no Ambito do Suas - PROCADSUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1436	266000	4.651,06
08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar			
33504300 - Subvenções Sociais	1467	262100	36.715,95
08.01.05.10.303.0014.2074 - Manutenção Atividades Farmácia Municipal			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1471	262100	84.796,27
09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1646	266000	9.947,41
08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar			
33504300 - Subvenções Sociais	1649	260000	70,00
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	1662	262100	128.778,83
08.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção das Atividades do Viva Vida			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1697	262100	188.766,00
09.02.03.08.245.0007.2083 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	1702	266000	413,09
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1713	262100	191.051,08
08.01.03.10.302.0011.2061 - Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	1714	260000	8.912,42
08.01.03.10.302.0011.2061 - Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1715	260000	2.290,00
08.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção das Atividades do Viva Vida			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1719	262100	24.103,92
08.01.05.10.303.0014.2074 - Manutenção Atividades Farmácia Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1724	260000	31.748,48
08.01.03.10.302.0011.2061 - Manutenção das Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1725	260000	37.024,91
08.01.01.10.122.0013.2053 - Manut.Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde			
33903500 - Serviços de Consultoria	1726	262100	27.122,44

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.08.122.0004.2075 - Manut.das Atividades Adm.da Sec.de Assistência Social, Habitação , Trabalho e Renda			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1728	275100	2.500,00
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1731	262100	134.182,52
13.01.03.15.451.0022.3118 - Construção e Ampliação em Pontes e Mata Burros			
44905100 - Obras e Instalações	1736	271000	181.327,07
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	1739	262100	60.341,80
12.01.01.26.782.0027.2123 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais			
33903000 - Material de Consumo	1744	250200	1.450,30
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manuntenção dos Serviços de Atenção Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1750	262100	33.391,32
08.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção das Atividades do Viva Vida			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1751	262100	24.750,00
		Total:	**1.223.934,87**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 1.223.934,87(hum milhão e duzentos e vinte e tres mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 08 de Setembro de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2026.10.26 14:21:30 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal